



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004  
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2020**  
**PROCESSO N.º 210/2020 – CONTRATO N.º 62/2020**

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI.**

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO COM CHIP DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, firmado em 31 de Março de 2020, entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo/ SP, neste ato representada pelo Sr. PAULO RICARDO DA SILVA, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36, e a empresa SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI, com sede na Rua Alameda Rio Negro, 1030 – 2º Andar, Escritório 206, Condomínio Stadium – Alphaville Centro Industrial, CEP 06.454-000, em Barueri/SP, CNPJ n.º 07.907.815/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Devanir Franzoni, RG n.º 16.217.387-8 SSP/SP, CPF n.º 080.704.838-06, como CONTRATADA, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – De acordo com o disposto no art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula 6.1, do contrato supracitado, fica prorrogada a vigência contratual por 30 (trinta) dias, a partir do dia 31 de Março de 2021.

II – Estas são as únicas modificações introduzidas ao contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 26 de março de 2021.

Contratante: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo  
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

Contratada: SINDPLUS ADM. DE CARTOES, SERV. DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI  
Devanir Franzoni

Testemunhas:

1 -   
CPF: 368.741.558-90

2 -   
CPF:   
Gisele Ap. F Bonafonte  
Escriturária  
Mat. 2447